



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

N.º

Proc.º

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 500/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOAQUIM MACHADO E LUÍS SEQUEIRA DE MEDEIROS (PSD) – FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES PREJUDICADA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

A razão que determinou a não aprovação, pela sub-unidade de Gestão do Fundo Social Europeu do financiamento dos planos de formação 2004, candidatos pela Direcção Regional da Educação e pelos Centros de Formação foi o facto de ter sido dada prioridade aos cursos de formação profissional inicial nas escolas profissionais. Tal deve-se, também à escassez de verbas no FSE e à disponibilidade de financiamento alternativo para os Centros de Formação.

Todas as acções de formação contínua são elegíveis. Não foram financiadas pelo FSE, por decisão da sub-unidade de gestão.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA